



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-000591/026/09

Município: Novais.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2009.

Prefeito: Silvio Arruda.

Acompanham: TC-000591/126/09 e Expedientes: TC-000736/008/09, TC-001054/008/09 e TC-001405/008/09.

EMENTA: Município: Novais. Contas anuais do exercício de 2009. Ensino: 25,88%. FUNDEB: 100%. Profissionais do Magistério: 63,34%. Pessoal e Reflexos: 48,76%. Saúde: 17,35%. Déficit Orçamentário: 8,91%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000591/026/09.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 07 de junho de 2011, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Fulvio Julião Biazzini e Renato Martins Costa, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais, exercício de 2009, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações, à margem do parecer e mediante ofício, e arquivamento dos expedientes que acompanham os presentes autos, cujas matérias foram objeto de comentário em item próprio do relatório de auditoria.

Publique-se.

São Paulo, 13 de junho de 2011.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS